



PORTARIA Nº 83, DE 30 DE ABRIL DE 2019

A Diretora-Geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor pro tempore, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12,

CONSIDERANDO

Considerando a Resolução nº. 51 de 14 de julho de 2017.

Considerando a IIP – PROGEPE nº. 006/2017.

Considerando o Edital nº. 04, de 09 de abril de 2019.

O constante dos autos do processo nº 23411.006167/2019-66,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão de Análise de Afastamento Integral no país, para participação em programa de doutorado para Professor EBTT, do servidor **RODRIGO DUDA**:

Cleverson Sebastião dos Anjos, SIAPE 1853785

Diego Dutra Zontini, SIAPE 1928464

Juliano Peroza, SIAPE 1998871,

Rodrigo Predebon, SIAPE 1728422

Silvio Antonio Rodrigues Martins Júnior, SIAPE 1276859

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 30/04/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0279861** e o código CRC **0E703EB9**.

Referência: Processo nº 23411.006167/2019-66

SEI nº 0279861

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil